



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Concede gratificação de Responsável da Vigilância Epidemiológica ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº. 077, de 19 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, gratificação denominada FG 01, para atuar na função de Responsável da Vigilância Epidemiológica, concedendo-lhe, para tanto, o percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal